CONCURSO DE REDACÇÃO PARA ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR DA SADC, EDIÇÃO DE 2025

1. **Elegibilidade:**

São convidados a participar no concurso todos os estudantes regulares do ensino superior dos dezasseis (16) Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

2. **Tema:**

O tema do concurso é "**Que impacto acredita que as trajectórias dos Dirigentes Fundadores da SADC e dos Estados da Linha da Frente tiveram no discurso político e socioeconómico da África Austral até à data?**"

Reunido em Agosto de 2020, o Conselho de Ministros da SADC orientou o Secretariado da SADC de tornar operacional a iniciativa de reconhecer e homenagear os Fundadores da SADC. A iniciativa, aprovada pelo Conselho de Ministros da SADC, tem por fito reconhecer de forma condigna os Fundadores da SADC pelos seus feitos em prol da criação da SADC e pela concomitante prossecução de uma agenda de integração regional.

Para o efeito, o Secretariado da SADC convida aos estudantes que frequentam as instituições do ensino superior no activo a apresentar redacções concorrentes. As redacções da peça de reflexão e do conteúdo têm por objectivo promover o papel desempenhado pelos Fundadores da SADC, tendo em conta os Objectivos e da Agenda Comum da SADC.

Ao abrigo do artigo 5.° do Tratado da SADC (1992), os objectivos da SADC são:

- alcançar o desenvolvimento e o crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o nível e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os desfavorecidos socialmente através da integração regional;
- desenvolver valores políticos, sistemas e instituições comuns;
- promover e defender a paz e a segurança;
- promover o desenvolvimento auto-sustentável com base na auto-suficiência colectiva e na interdependência dos Estados-Membros; e atingir a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais;
- promover e maximizar o emprego produtivo e o aproveitamento dos recursos da região;
- alcançar uma utilização sustentável dos recursos naturais e uma protecção eficaz do meio ambiente;
- reforçar e consolidar as afinidades e os laços históricos, sociais e culturais seculares existentes entre os povos da região.

A Agenda Comum da SADC corresponde aos Objectivos da SADC e é sustentada por uma série de princípios e políticas, nomeadamente:

- promoção do crescimento económico sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico
  que assegura a redução da pobreza com o objectivo último da sua erradicação;
- promoção dos valores políticos comuns, de sistemas e de outros valores compartilhados, transmitidos através de instituições democráticas, legítimas e eficazes;
- promoção, a consolidação e a manutenção da democracia, da paz e da segurança.

3. Enquadramento histórico

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma Comunidade Económica Regional composta por dezasseis (16) Estados-Membros, nomeadamente Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

A SADC, enquanto instituição, celebrou em 2020 o 40.° Aniversário da sua existência de 01 de Abril de 1980, altura em que a sua precursora, a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), foi oficialmente estabelecida, em Lusaka, Zâmbia, que se transformou mais tarde em SADC, a 17 de Agosto de 1992, em Windhoek, Namíbia. Desde o seu nascimento, a SADC tem demonstrado um empenho incessante na área de promoção da agenda de integração regional, de modo particular no que tange ao desenvolvimento socioeconómico, à paz, à estabilidade e à segurança na região.

A partir de 1977, os representantes de Angola, do Botswana, do Lesoto, de Moçambique, de Eswatini, da República Unida da Tanzânia e da Zâmbia mantiveram consultas intensas, trabalhando juntos na qualidade de Estados da Linha da Frente. A Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC, precursor da SADC) foi oficialmente constituída a 01 de Abril de 1980, compreendendo todos os Estados da África Austral governados pela população maioritária, nomeadamente Angola, Botswana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Eswatini, Zâmbia e Zimbabwe. Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados da Linha da Frente e representantes dos governos do Lesoto, Malawi e Eswatini assinaram a Declaração de Lusaka «Rumo à Libertação Económica», em Lusaka, Zâmbia, nascendo, assim, a SADCC.

Os Fundadores da SADC são: Sua Excelência Julius Nyerere, Presidente da Tanzânia; Sua Excelência Kenneth Kaunda, Presidente da Zâmbia; Sua Excelência Seretse Khama, Presidente do Botswana; Sua Excelência António Agostinho Neto, Presidente de Angola; Sua Excelência Robert Gabriel Mugabe, Presidente do Zimbabwe; Sua Excelência Samora Machel, Presidente de Moçambique; Sua Excelência Dr Kamuzu Banda, Presidente do Malawi; Sua Majestade o Rei Moshoeshoe II, do Reino do Lesoto, e Sua Majestade o Rei Sobhuza II, do Reino do Lesoto.

4. Objectivo geral

Aumentar a consciencialização dos cidadãos da SADC, através da investigação baseada em evidências, para a génese histórica e o processo de integração regional e o papel central desempenhado pelos Fundadores da SADC.

Prestar homenagem aos Fundadores da SADC e aumentar a sensibilização dos cidadãos da SADC para a história da libertação da África Austral, a cooperação regional e a integração regional, bem como para reconhecer o contributo pioneiro dos Fundadores da SADC.

5. Objectivos Específicos

Os objectivos específicos deste concurso de redacção são os seguintes:

(i) realizar uma pesquisa sobre a história dos Fundadores e os papéis por eles desempenhados na libertação da África Austral e na constituição da SADC;
(ii) descrever as suas realizações como indivíduos, os seus papéis, discursos emblemáticos e citações;
(iii) descrever o legado dos Artífices da SADC;
(iv) produzir uma redacção que será utilizada para sensibilizar os cidadãos da SADC, em particular os jovens, para a história e os Fundadores da SADC, e, ao fazê-lo, preservar o seu legado.

6. Instruções

As redacções são coordenadas pelos Ministérios da Educação nos respectivos Estados-Membros da SADC. Compete aos funcionários do Governo nos Estados-Membros da SADC submeter as três (3) redacções cimeiras ao Secretariado da SADC para avaliação a nível regional.

NOTA: O Secretariado **não aceitará trabalhos concorrentes apresentados por indivíduos**, razão pela qual os mesmos serão descurados e reprovados.

A redacção deve conter, no máximo, **4 000 palavras.** O prazo de apresentação dos trabalhos concorrentes aos Ministérios da Educação nos respectivos Estados-Membros da SADC é **31 de Janeiro de 2025**. O prazo para a apresentação dos trabalhos concorrentes ao Secretariado da SADC pelos Ministérios da Educação, através dos respectivos Pontos de Contacto Nacionais, termina a **28 de Fevereiro de 2025**.

Todos os trabalhos concorrentes devem ser digitalizados no formato Microsoft Word e submetidos nas versões em papel e electrónica. Os concorrentes devem assinar e rubricar todas as páginas dos trabalhos concorrentes impressos para se certificarem de que os mesmos não foram descaracterizados. Todas as redacções concorrentes devem apresentar-se numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês. Todos os trabalhos concorrentes devem fazer-se acompanhar de um **Formulário de Inscrição para o Concurso de Redacção do Ensino Superior da SADC**, contendo toda a informação de contacto do concorrente, nomeadamente uma fotografia tipo-passe, o endereço físico, o terminal telefónico, a cópia do Bilhete de Identificação de Cidadão Nacional, a cópia do cartão de identidade Nacional do estudante válido, o terminal de fax, o endereço de correio electrónico e a informação detalhada de contacto.

7. Guião para pontuação:

O conjunto de perguntas que se segue destina-se a orientar os concorrentes em matéria de elaboração adequada do seu trabalho concorrente. Ao responder à

pergunta de pesquisa supra, os estudantes do ensino superior devem assegurar-se de que respondem às perguntas acessórias enunciadas por baixo dos seus trabalhos;

1. Quais são alguns dos acontecimentos históricos associados aos Fundadores da SADC e aos Estados da Linha da Frente que moldaram a actual dinâmica política na África Austral? (1 000 **palavras, 25 pontos**)

2. Na sua opinião, em que medida o trabalho dos Fundadores da SADC contribuiu para criar um ambiente que permite a consolidação da paz e da estabilidade política na Região? **(1 000 palavras, 25 pontos)**

3. Qual é a sua perceção do papel dos Fundadores da SADC na resolução de conflitos na África Austral e indique exemplos de casos em que os conflitos foram atenuados de uma forma que se alinha com os princípios dos Fundadores? **(1 000 palavras, 25 pontos)**

4. Descreva a história da formação da SADC, incluindo as várias fases por que passou antes de finalmente se tornar na organização que é actualmente. **(1 000 palavras, 25 pontos)**

Os critérios de avaliação dos trabalhos concorrentes são os seguintes:

Originalidade - o trabalho tem carácter original em termos de estilo ou criação de algo totalmente novo e empolgante e o carácter único da matéria abordada distingue-se dos restantes.

Criatividade - criação de uma nova dimensão, uma revelação num estilo de redacção e um grande novo impulso.

Comunicação - transmitir uma mensagem positiva da região, com brilho, criatividade e imaginação no uso das palavras.

Resumo - tipo de redacção, foco no assunto e conteúdo, limite de palavras e quaisquer outros requisitos estabelecidos, em conformidade com as directrizes.

Conhecimento e compreensão - avaliar quão satisfatória é a compreensão da pergunta por parte do aluno, o seu grau de compreensão e a sua articulação da matéria e apurar a amplitude e profundidade do seus conhecimentos.

Argumento e pensamento crítico - esta é uma área que merece atenção para o aluno convencer ao leitor do seu argumento e como o aluno usa a informação para contar a história ou fazer valer o seu ponto de vista.

Utilização de fontes - esta componente examina todo o tipo e gama de fontes utilizadas na elaboração da sua redacção para demonstrar análises para além de qualquer texto central, para incluir obras actuais e respeitáveis, e, talvez até, discutir as mais controversas.

Estilo e apresentação - trata-se de como o concorrente consegue estruturar a substância e o conteúdo, por exemplo, como ortografia com correcção, pontuação, gramática e construção de frases, etc.

Nota: A redacção não deve descrever violência, linguagem sexualmente explícita ou abuso de estupefacientes, profanidades, substituindo símbolos ou palavras, e deve ser demasiado sensível a questões de raça, cultura, tribo, religião e liberdade de associação.

Regras e directrizes para o concurso

O trabalho dos concorrentes não deve ter sido publicado/transmitido por uma empresa de radiodifusão registada e/ou autorizada, jornal, blogues, estação radiofónica, estação ou agência de televisão, ou transmitido via Internet por uma agência registada e/ou autorizada em qualquer um dos Estados-Membros da SADC.

Apenas será aceite um (1) trabalho concorrente por cada concorrente e o concurso está aberto a todos os estudantes matriculados no ensino superior e titulares de um Cartão de Estudante válido.

Todos os escritores/concorrentes nacionais da SADC podem participar no concurso, excepto os de instituições contratadas pela SADC, filiais da SADC e funcionários do Secretariado da SADC.

Todas as redacções concorrentes devem apresentar-se numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês. Contudo, o concorrente pode utilizar alguns excertos em qualquer língua indígena nacional da Região da SADC, devendo apresentar, contudo, a tradução no glossário.

O tom/composição da redacção deve ser o reflexo da região da SADC e estar relacionado com o povo e a cultura dos seus habitantes.

Os trabalhos concorrentes serão inicialmente escrutinados e avaliados pelos Ministérios da Educação em todos os respectivos Estados-Membros da SADC, devendo, consequentemente, apresentar os três (3) primeiros trabalhos concorrentes por Estado-Membro ao Secretariado da SADC para adjudicação a nível regional e selecção dos três (3) concorrentes cimeiros globais.

O trabalho concorrente será submetido à adjudicação por três (3) painéis/juízes seleccionados pela SADC, devendo a decisão do Secretariado ser definitiva.

Não serão aceites, nem serão admitidos para adjudicação trabalhos concorrentes de docentes/tutores e funcionários de estabelecimentos de ensino superior.

O Secretariado reserva-se o direito a não outorgar o prémio a nenhum trabalho concorrente que não reúna plenamente os requisitos estipulados para o concurso.

Vencedor e prémio

O trabalho concorrente vencedor receberá um prémio em dinheiro único, que cobrirá o pagamento imediato dos Direitos de Propriedade Intelectual da redacção. O prémio monetário será acompanhado por um certificado assinado pelo Secretário Executivo da SADC. O prémio será pago directamente ao vencedor no seu país de origem, através do Secretariado.

Os prémios possíveis são os seguintes:

- 1.° Classificado = 2 000 USD
- 2.° Classificado = 1 500 USD
- 3.° Classificado = 1 000 USD
- Os dez (10) primeiros colocados receberão certificados assinados pelo Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC.

O anúncio dos vencedores será feito por via do portal da SADC (www.sadc.int), incluindo as suas plataformas sociais, a 17 de Agosto de 2025.

O Secretariado da SADC reserva-se o direito de utilizar a redacção como e quando necessário, e o concorrente reserva-se o direito de partilhar/distribuir o ensaio fora da esfera do Secretariado da SADC sem consequências, mas não irá distorcer o conteúdo inicial e o significado do trabalho. O concorrente não reivindicará quaisquer honorários ou encargos adicionais futuros pelo trabalho concorrente em virtude da utilização futura pelo Secretariado da SADC. A redacção concorrente vencedora continuará a ser propriedade do Secretariado da SADC.

PUBLICADO PELO SECRETARIADO DA SADC
GABORONE, BOTSWANA
DATA: 28 de Novembro de 2024